Intimação

Informações do Processo

DJE Nº: 10183/2018 - Intimação

Disponibilizado em: 22/01/2018

Descrição

Intimação Classe: CNJ-292 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo Número: *1008923-96.2017.8.11.0041*

Parte(s) Polo Ativo:

RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (AUTOR)

LUCIULA CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI (AUTOR)

AJ1 ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME (AUTOR)

Advogado(s) Polo Ativo:

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS OAB - MT7680/O (ADVOGADO)

RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA OAB - MT0011990A (ADVOGADO)

THAIS SVERSUT ACOSTA OAB - MT0009634A-N (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (RÉU)

SERVER PLACE LTDA - EPP (RÉU)

VARZEA GRANDE SHOPPING S.A (RÉU)

GOIABEIRAS EMPRESA DE SHOPPING CENTER LTDA (RÉU)

PEREIRA CARDOSO & CARDOSO LTDA (RÉU)

BANCO DO BRASIL S.A (RÉU)

CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER 3 AMERICAS (RÉU)

CREDORES (RÉU)

Advogado(s) Polo Passivo:

ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA OAB - SP140055 (ADVOGADO)

WILLIAM CARMONA MAYA OAB - SP257198 (ADVOGADO)

NÃO ASSINADO DIGITALMENTE

USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO OAB - MT0003150S-A (ADVOGADO)

IGOR GOES LOBATO OAB - SP307482 (ADVOGADO)

LENINE POVOAS DE ABREU OAB - MT17120/O (ADVOGADO)

GABRIELA DE OLIVEIRA SALERA MOTA OAB - MG140819 (ADVOGADO)

THIAGO BULHOES VIANNA DE CERQUEIRA LEITE OAB - MG85146 (ADVOGADO)

VICTOR LANZA MACIEL OAB - MG154800 (ADVOGADO)

LUCAS TADEU RIBEIRO PAIVA OAB - MG155658 (ADVOGADO)

Outros Interessados:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO (TERCEIRO INTERESSADO)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

BRUNO MENEZES SOUTINHO OAB - MT23529/A (ADVOGADO)

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)

PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE CUIABA (TERCEIRO INTERESSADO)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PROCESSO N.º *1008923-96.2017.8.11.0041* – PJE ASSUNTO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (4993) AUTORA: LUCIULA CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ADMISTRADOR JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME ADVOGADOS: THAIS SVERSUT ACOSTA (OAB/MT 9.634) E RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA (OAB/MT 11.990) INTIMADOS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR dos credores e terceiros interessados acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES que se realizará na sede da empresa recuperanda, localizada na Rua 24 de Outubro, n.º 381, Centro Norte, em Cuiabá/MT, em primeira convocação no dia 28/02/2018, às 09h00m, e em segunda convocação no dia 07/03/2018, às 09h00m, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO ou MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela recuperanda, que está disponível para consulta e obtenção de cópias na secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT ou na sede da administradora judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a"; e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101 de 2005. RESUMO DA DECISÃO: "Vistos. Recuperação Judicial da empresa Lucíula Calçados e Acessórios Eireli. Diante da certidão de tempestividade das objeções, id. 10600784, intime-se o administrador judicial para, em 05 dias, indicar a data, o horário e local para a realização da assembleia-geral de credores. Com as informações nos autos, expeça-se Edital, com urgência, para conhecimento dos credores e terceiros interessados, nos termos do art. 36 da LRF, disponibilizando-o no DJE, contendo a advertência de que os credores deverão observar os preceitos do § 4º do art. 37 da LRF. Ato contínuo, intime-se a recuperanda para providenciar a publicação do edital na imprensa oficial (art. 191, LRF) e comprovar sua circulação nos autos, atendo-se ao prazo de antecedência mínima de 15 dias exigida pelo art. 36, caput, da LRF. Deverá, a Secretaria, disponibilizar o expediente no DJE, para maior alcance e publicidade dos atos. Ciência ao administrador judicial acerca do petitório de id. 10687422. Intimem-se. Às providências. Cuiabá, 06 de dezembro de 2017". ADVERTÊNCIAS: O credor poderá ser representado na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data prevista no aviso de convocação, qualquer documento hábil que comprove seus poderes, sempre na via original, ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei n.°

11.101/2005). Ficam também intimados os credores e terceiros interessados de que os documentos da recuperanda podem ser consultados na sede da administradora judicial nomeada pelo Juízo, a empresa AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/0001-55, sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2254, Ed. American Business Center, 10º Andar, sala 1006, Bosque Saúde, em Cuiabá/MT, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 18h00m, de segunda à sexta-feira, telefone: (65) 3027-2886, e-mail: luciula@aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, José Viegas Mendes Neto, digitei. Cuiabá - MT, 19 de janeiro de 2018. Creuza Pereira da Costa Tezolin Gestora Judiciária Matrícula nº 2194

NÃO ASSINADO DIGITALMENTE